PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.033 DE 23 DE JUNHO DE 1.971.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 840 de 23 de Junho de 1.971, - combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº - 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito adicional, até a importância de Cr$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos Cruzeiros), destinado a - suplementar as seguintes dotações do Orçamento analítico vigênte.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

03 - Serviços Técnicos e especializados....Cr$1.000,00

SERVIÇOS DE ÓBRAS E VIAÇÃO

Gabinete da Chefia do Serviço

3.0.0.0.90 - Despesas Correntes

3.1.0.0.90v- Despesas de Custeio

3.1.1.0.90 - Pessoal

3.1.1.1.90 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal Civil.....Cr$

02.01 - Salário de diaristas.....Cr$ 3.000,00

02.02 - Gratificações, adicionais por tempo de Serviço.....Cr$ 1.000,00

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.042 - Despesas de Custeio

Continuação - Decreto nº 1033 de 23 de Junho de 1971

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
01.02 - Salário de Diaristas.....Cr$ 3.000,00
F.P.M. .....Cr$ 5.000,00
01.03 - Gratificações, adicionais por tempo de Serviço.....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.61 - Pessoal
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas.
01.01 - Salário de Contratados.
04 - Salário de diaristas....Cr$ 1.000,00
F. P.M. .....Cr$ 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Limpeza Pública
3.0.0.0.92 - Despesas Correntes
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.92 - Pessoal
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveos com o Pessoal Civil
02.01 - Salário de diaristas.....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 17.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento analítico vigente, na mesma importancia:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Continuação - Decreto nº 1.033 de 23/6/1971.

4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.1.0.02 - Óbras Públicas
02 - Aquisição e Desapropriações de prédios. Cr$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgôtos
4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
4.1.0.0.91 - Investimentos
4.1.1.0.91 - Óbras Públicas
02 - Ampliação da Rêde de água da cidade..... Cr$ 1.000,00

Setor de Iluminação Pública.
4.0.0.0.93 - Despesas de Capital
4.1.0.0.93 - Investimentos
4.1.1.0.93 - Óbras Públicas
01 - Ampliação da Rêde de Iluminação Pública.. Cr$ 1.500,00

Setor de Ruas e Avenidas
4.0.0.0.94 - Despesas de Capital
4.1.0.0.94 - Investimentos
4.1.1.0.94 - Óbras Públicas
01 - Construção de Galerias Fluviais..... Cr$ 2.000,00
02 - Construção de Guias e Sargetas..... Cr$ 3.000,00
03 - Pavimentação Asfálticas..... Cr$ 3.000,00

Setor de Praças, Parques e Jardins.
4.0.0.0.95 - Despesas de Capital
4.1.0.0.95 - Investimentos
4.1.1.0.95 - Óbras Públicas.
01 - Melhoramentos na Praça Imaculada Conceição..... Cr$ 6.000,00
Soma ..... Cr$ 17.500,00

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Junho de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Fls. 4

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação - Decreto nº 1033 de 23/6/1971.

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário